

Resolução nº : 8475/99
Protocolo nº : 192386/99
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO
PARANÁ
Interessado : UNIDADE COMUNITÁRIA DE REIANÓPOLIS DE SENGÉS
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do UNIDADE COMUNITÁRIA DE REIANÓPOLIS DE SENGÉS, em conformidade com a Instrução nº 1044/99, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 13079/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente